



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021

TIPO: MAIOR LANCE

Protocolo nº 0097988-81.2019.8.16.6000

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná torna público aos interessados que realizará leilão, cuja sessão ocorrerá, no dia, horário e local abaixo, e será regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela legislação nacional sobre normas gerais de licitação, Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação complementar, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA DO LEILÃO: 25/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: exclusivamente pelo endereço www.psnleiloes.com.br

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis antes da data do Leilão

O edital e as especificações estarão disponíveis gratuitamente às interessadas nos sites www.tjpr.jus.br/editais e www.psnleiloes.com.br ou poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licit@tjpr.jus.br.

Horário de atendimento: das 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas dos dias úteis.

Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** deverão ser apresentados conforme previsto no Capítulo 2 do edital.

Telefone: (41) 3250-6541.

As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no portal www.psnleiloes.com.br, informações através de e-mail para os endereços atendimento@psnleiloes.com.br ou psnleiloes@psnleiloes.com.br.

Responsáveis pelos esclarecimentos: Leiloeiro Paulo Setsuo Nakakogue, JUCEPAR nº 625; Cauê Basso Pucci, Supervisor do Centro de Transportes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Consultor Jurídico Diego Martins Nadal.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1. O certame licitatório tem por objeto a alienação de 66 (sessenta e seis) veículos inservíveis para o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme especificações descritas nos Anexos I e II, partes integrantes deste edital convocatório.

CAPÍTULO 2 – DAS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1. Qualquer cidadão ou licitante poderá apresentar impugnação aos termos do edital ou solicitar esclarecimentos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do Leilão, a qual será julgada em até um dia útil. Decairá do direito de impugnar a licitante que não observar o prazo fixado e quaisquer outras manifestações formais subsequentes serão recebidas como pedidos de esclarecimentos.

2.2. Eventuais esclarecimentos ou impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao endereço eletrônico licit@tjpr.jus.br com a indicação da modalidade e número do certame, o nome do interessado ou a razão social da empresa e seu telefone, no horário das 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas dos dias úteis.

2.3. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) e impugnações estarão disponíveis aos consultentes e interessados, no site www.tjpr.jus.br/editais e passarão a integrar o edital.

2.3.1. Orientamos aos interessados efetuar o download do edital no site www.tjpr.jus.br/editais para obter aviso automático de todas as atualizações.

CAPÍTULO 3 – DA AVALIAÇÃO DOS BENS

3.1. Tendo em vista o atual cenário de pandemia de COVID-19 e as medidas de restrição de circulação vigentes neste momento, justifica-se que a avaliação dos bens seja feita, em regra, por meio da análise de fotografias, disponibilizando-se aos interessados, para que esclareçam eventuais dúvidas acerca das especificações dos objetos exclusivamente por e-mail, o endereço licit@tjpr.jus.br.

3.2. Todos os bens relacionados no Anexo II poderão ser examinados pelos interessados por meio de fotografias disponíveis no site www.psnleiloes.com.br e, excepcionalmente, por meio de vistoria presencial, mediante agendamento prévio e individual, conforme item 3.2.2.

3.2.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Leiloeiro Público Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de impressão ou pelos defeitos que os bens móveis colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco são causas de fundamentar solicitações de abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do Termo de Referência (Anexo I) e do Edital, bem como, o esclarecimento de eventuais questionamentos acerca dos objetos antes da abertura da sessão de leilão, pelo e-mail licit@tjpr.jus.br. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

3.2.2. Excepcionalmente, a visitação pública dos lotes de veículos inservíveis que serão leiloados, poderá ser agendada individualmente, conforme disposto no item 3.2.3, desde a publicação do edital até o dia útil anterior ao da realização do leilão, no horário das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), dos dias úteis em que haja expediente normal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na Rua dos Passionistas, nº 17 – Bairro Cabral – Curitiba/PR – CEP: 80.035-160.

3.2.3. As visitas deverão ser previamente agendadas com a servidora responsável: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves, pelo telefone (41) 3200-2805 ou pelo e-mail licineli@tjpr.jus.br, bem como que, diante do quadro de controle a pandemia pelo COVID-19, serão limitadas a 10 (dez) por dia, restritas a 1 (um) interessado por grupo.

3.2.4. A visitação será acompanhada pelo servidor designado pelo Supervisor do Centro de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, por medida de segurança, é expressamente proibido o acesso interno aos veículos e a visita com bolsas, sacolas e assemelhados.

3.2.5. Todas as precauções em relação à pandemia de COVID-19 também deverão ser respeitadas, tais como uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel, faceshields, etc.

3.2.6. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3. Os veículos inservíveis serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná qualquer responsabilidade quanto a reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados, bem como por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

3.4. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS ACERCA DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES, ANTES DA SESSÃO DO LEILÃO**, isentando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Leiloeiro Público Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.5. Ao participar do certame, o licitante declara que promoveu todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado e que aceita adquiri-los, isentando o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Leiloeiro Público Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

CAPÍTULO 4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do leilão o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do Leiloeiro (www.psnleiloes.com.br) e apresentar os seguintes documentos:

4.2. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, que apresentarem, obrigatoriamente:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de endereço, com CEP, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias;
- e) Números de telefones (residencial, comercial e celular), bem como endereço de e-mail, caso possua.

4.3. Pessoas jurídicas que apresentarem, obrigatoriamente:

- a) Cópia do Contrato Social (ou instrumento equivalente - tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrado;
- b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

- d) Números de telefones (residencial, comercial e celular), bem como endereço de e-mail, caso possua.

4.4. Se as pessoas mencionadas nos itens 4.2 e 4.3, se fizerem representar por **procurador**, este deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Instrumento público de procuração ou instrumento particular, preferencialmente com firma reconhecida, com finalidade específica de participação no leilão em nome do representado (modelo Anexo IV).

4.4.1. Na hipótese dos documentos exigidos na alínea “c” do item 4.4 não estarem com firma reconhecida, o procurador deverá apresentar ao Leiloeiro Público Oficial ou servidor designado pela Administração documento que propicie o cotejo para confirmação da assinatura apostila.

4.5. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pela apresentação do contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

4.6. Serão aceitas fotocópias dos documentos mencionados neste Capítulo, desde que devidamente autenticadas por oficial público, pelo Leiloeiro Oficial ou por servidor por ele designado, mediante cotejo da cópia com o original.

4.7. A Documentação mencionada nos itens 4.2 a 4.4 deverá ser encaminhada obrigatoriamente em via física para o endereço constante do item 10.1 deste edital, através Correios ou outro meio de entrega de correspondências e encomendas.

4.8. Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos lotes inclusos no Leilão, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas os membros da Comissão de Inventário de Bens Inseríveis, o Leiloeiro Oficial, o cônjuge/companheiro(a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral, de servidores do Poder Judiciário paranaense, efetivos, comissionados, terceirizados, contratados, cedidos à disposição, licenciados, aposentados e estagiários e, do servidor designado pela Administração para o Leilão, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.9. O lance será considerado como evidência de que o proponente examinou completamente todos os detalhes e especificações do presente edital e obteve informações sobre pontos porventura duvidosos, considerando, por conseguinte, que os elementos recebidos lhe permitiram fazê-la de modo satisfatório.

CAPÍTULO 5 - DA SESSÃO DE LEILÃO

5.1. No dia e hora designados neste Edital o Leiloeiro Oficial declarará aberta a Sessão que desenvolver-se-á conforme segue:

5.1.1. Anunciados os lotes, os interessados efetuarão lances, a partir do **maior lance já apresentado**:

- a) Os interessados em participar do leilão deverão dar lances pela internet, por intermédio do site www.psnleilos.com.br.
- a.1) Não serão aceitos lances presenciais, devendo ser apresentados exclusivamente através do site supramencionado;
- b) Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;
- c) A rodada de lances será repetida até que nenhum licitante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote;

- d) Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- e) Ofertado ou aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar, não cabendo alegações de desconhecimento das condições deste Edital;
- f) O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação imediatamente após o encerramento do pregão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste edital;
- g) Todas as despesas correrão por conta dos respectivos compradores, e serão, na medida do possível, comunicadas aos licitantes no início do leilão, devendo os arrematantes observarem também, o contido no Capítulo 10 – DA RETIRADA DO BEM;
- h) Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**;
- i) O arrematante será orientado no ato da compra sobre eventual recolhimento do ICMS correspondente, devendo o Leiloeiro observar a legislação tributária pertinente inerente à sua atividade, conforme o caso;
- j) Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, relativo à taxa de comissão do leiloeiro;
- k) Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda em leilão;
- l) Uma vez consignado o licitante vencedor, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;
- m) Todas as despesas com a logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados correrão por conta dos respectivos arrematantes, devendo ser observado também, o contido no Capítulo 10 – DA RETIRADA DO BEM.

5.2. Para ofertar lances, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site www.psnleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no Capítulo 4, os quais serão analisados no prazo de até 24h.

5.2.1. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até o dia anterior à data de realização do leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pelo Leiloeiro Público Oficial e, após, será habilitado o usuário para participação pelo sistema on-line.

5.2.2. É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.psnleiloes.com.br, ficando estas públicas para consulta pelos interessados, sendo que referidas propostas disputarão em igualdade de condições com os demais licitantes;

5.2.3. No sistema do Leiloeiro, os licitantes poderão acompanhar o ato público em tempo real e ofertar lances virtuais, a partir do **maior lance já apresentado**:

- a) a hora adotada para início do Leilão é o horário Oficial de Brasília (GMT -3);
- b) os lances eletrônicos ofertados apenas serão considerados recebidos quando registrados pelo sistema, a partir do preço mínimo estabelecido;

5.3. Os lances via internet não garantem direito de participação quando a proposta não for recepcionada em virtude de problemas de conexão dos licitantes decorrentes de seu próprio sistema e/ou equipamentos utilizados.

5.3.1. Caso o Leiloeiro Público Oficial rejeite alguma proposta, deverá narrar o fato e fundamentar o motivo da decisão.

CAPÍTULO 6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação dos atos e decisões do Leiloeiro Público Oficial. **Se o ato ou decisão se der na sessão pública, o prazo correrá a partir desta data, sem necessidade de intimação.**

6.1.1. As contrarrazões poderão ser apresentadas em igual número de dias, que começarão a contar a partir da intimação do(s) recorrido(s).

6.1.2. Apresentadas razões e contrarrazões recursais, o leiloeiro será notificado para se manifestar e apresentar documentos necessários para a elucidação do fato, conforme o caso.

6.2. As razões e contrarrazões deverão ser protocolizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin> ou fisicamente na Divisão de Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça (Edifício Essenfelder – Rua Mauá, 920, piso SL, Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP 80.030-901), observando-se o horário das doze (12:00) às dezoito (18:00) horas, dos dias úteis.

6.3. Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

6.4. O servidor designado pela Administração para o Leilão apreciará o recurso, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, no prazo de 03 (três) dias úteis, submetendo o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO 7 – DAS PENALIDADES

7.1. Conforme disposições da Lei Estadual nº 15.608/07 e deste edital, o arrematante estará sujeito à aplicação de sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A falta de pagamento do valor de arrematação e/ou a não retirada dos bens arrematados, nos termos dos Capítulos 8 e 9, sujeita o arrematante, além das multas fixadas neste edital, às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007:

- a) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do licitante ressarcir à Administração, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.3. As sanções previstas no item 7.2 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

CAPÍTULO 8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do lote arrematado será realizado, pelo arrematante, à vista, por meio de boleto bancário no valor de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, tendo como beneficiário o FUNREJUS, na qual constará, pelo menos nome e CPF do arrematante e nº do lote, sendo o Leiloeiro Público Oficial encarregado de encaminhar referida guia para o arrematante, inclusive a de ICMS, se aplicável, bem como a conta corrente para depósito da comissão do Leiloeiro, que será de 05% (cinco por cento) do valor de arremate do lote, através de e-mail, com cópia para o endereço licit@tjpr.jus.br.

8.1.1. O arrematante terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da data de realização do leilão para efetuar o pagamento do valor da arrematação.

8.1.2. Caso o arrematante não receba a guia logo após a finalização do leilão, deverá solicitá-la ao leiloeiro através de e-mail ou telefones abaixo indicados. O não recebimento da guia não será aceito como justificativa de atraso ou falta de pagamento.

8.1.3. O arrematante encaminhará ao Leiloeiro Público Oficial a guia paga até o dia útil subsequente ao prazo previsto para pagamento, conforme item 8.1.1, para a conferência do crédito junto ao FUNREJUS, o que poderá ser feito através de e-mail para o endereço psnleiloes@psnleiloes.com.br ou por meio do telefone (41) 99553-8000.

8.2. Em caso de descumprimento do item 8.1 presumir-se-á a recusa do bem arrematado, ficando o arrematante sujeito a perder os 05% (cinco por cento) já pagos à título de comissão, bem como, à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado) e os bens poderão ser vendidos em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

8.3. O pagamento do bem arrematado nos termos do item 8.1, será considerado quando o respectivo crédito for confirmado pelo FUNREJUS.

8.4. Não serão aceitas ou reconhecidas quaisquer outras formas de pagamento.

8.5. Caberá ao Leiloeiro observar as regras tributárias incidentes em sua atividade, não possuindo este Tribunal nenhuma responsabilidade sobre o recolhimento de eventual tributo.

8.6. Os arrematantes deverão informar no ato do pagamento do lote arrematado, o nome da pessoa física ou jurídica, o número do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e o endereço telefone e/ou celular completo para emissão da Nota Fiscal de Venda.

8.6.1. As notas de venda serão emitidas após confirmação do pagamento junto ao banco unicamente em nome dos arrematantes, não sendo permitida troca dos nomes, nem emissão de 2^a via para terceiros.

8.6.2. Fica expressamente proibido ao Arrematante: ceder, permitar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes do efetivo pagamento e da retirada dos bens.

8.6.3. Os arrematantes deverão fornecer os seguintes documentos:

a) no caso de Pessoa Física:

- a.1)** documento de identificação oficial;
- a.2)** comprovante de Residência com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias;
- a.3)** declaração prevista no Anexo III, devidamente assinada.

b) em se tratando de pessoa jurídica:

- b.1)** cópia autenticada do Contrato Social (ou instrumento equivalente - tais como estatuto social ou requerimento de empresário) e alterações, em vigor, devidamente registrado. A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pela apresentação do contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b.2)** documento de identificação oficial do representante legal;
- b.3)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b.4) declaração prevista no Anexo III, devidamente assinada.

CAPÍTULO 9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Da sessão pública do leilão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro da qualificação e documentação do arrematante e do valor da arrematação, todos os fatos relevantes, bem como a descrição dos lotes vendidos, o nome dos arrematantes constando CPF/CNPJ, valores de arrematação e descrição detalhada dos trabalhos que foram desenvolvidos, a qual será assinada pelo Leiloeiro e valerá como prestação de contas do presente certame ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, devendo ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de pagamento dos lotes.

9.1.1. A ata circunstanciada deverá vir acompanhada da documentação de identificação do arrematante, comprovante de endereço, declaração do Anexo III, pagamentos realizados (FUNREJUS, ICMS e remuneração do Leiloeiro) e respectivas Notas de Leilão emitidas.

9.1.2. A documentação deverá ser entregue ao Departamento do Patrimônio deste Tribunal de Justiça através do e-mail licit@tjpr.jus.br.

CAPÍTULO 10 – DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O Leiloeiro Público Oficial se encarregará de disponibilizar o documento de transferência do veículo para retirada pelo arrematante no POSTO DE ATENDIMENTO, Sala nº 05, localizado na **Rua Nunes Machado, nº 615, Bairro Centro, CEP 80.250-000, Curitiba-PR**, respeitado o **horário de atendimento das 07:00 às 15:00 horas** e observado o contido nos Capítulos DA SESSÃO DO LEILÃO e DO PAGAMENTO deste Edital.

10.1.1. O arrematante se compromete a retirar o documento de transferência do veículo, junto ao Leiloeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação enviada pelo Leiloeiro.

10.1.2. O arrematante poderá autorizar a retirada do documento de transferência do veículo por terceiro, mediante apresentação de procuração pública ou particular, com poderes específicos para o ato. Em caso de procuração particular, esta deve ser apresentada com firma reconhecida ou vir acompanhada de documento que propicie a conferência da assinatura do mandante.

10.1.3. O documento de transferência dos veículos será disponibilizado ao Leiloeiro para entrega aos arrematantes somente após confirmação de quitação do respectivo lote pelo Departamento Econômico e Financeiro.

10.2. O arrematante é o único responsável pela transferência do veículo e assumirá as despesas com a transferência de propriedade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal e para retirada do veículo, e o seu descumprimento ensejará a cobrança da multa disposta no item 11.3 do Capítulo 11 deste edital.

10.3. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) só poderá ser efetuada após a transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente.

10.3.1. As placas oficiais dos veículos serão retidas e inutilizadas pelo Tribunal de Justiça, após comprovação da transferência de propriedade.

10.3.2. As vistorias inerentes ao processo de transferência de veículos deverão ser agendadas pelo telefone 41 3200-2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 14h30min às 16h30min e deverão ser efetuados no local aonde o veículo se encontra, sem possibilidade de remoção do veículo para tal fim.

10.4. O prazo para retirada do(s) lote(s) arrematado é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente.

10.4.1. O prazo previsto no item 10.4.1 poderá, excepcionalmente, ser prorrogado a critério e por período a ser estimado pelo setor competente, desde que devidamente justificada a impossibilidade de cumpri-lo, bem como ausência de prejuízo para o Tribunal de Justiça.

10.5. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o translado dos veículos arrematados, no prazo previsto no item 10.4, inclusive eventual processo de logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo arrematante.

10.5.1. O arrematante poderá realizar a retirada do bem por meio de caminhão plataforma/reboque, às suas expensas, agendando previamente pelo telefone 41 3200-2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 12h30min às 17h30min.

10.5.2. Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o bem como pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, no ato da retirada, para liberação do veículo.

10.5.3. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela utilização, comercialização e destino dos bens arrematados, na forma da legislação pertinente, sobretudo, no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública e meio-ambiente.

10.6. Os bens arrematados serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao alienante qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos, ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos mesmos.

10.7. A não retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dentro do prazo estipulado no item 10.4, implicará no pagamento de multa, à razão de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de permanência no pátio, limitado a 10 (dez) dias úteis de atraso, período após o qual a venda poderá ser anulada e o bem revertido ao alienante, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

10.7.1. Esgotado o prazo para a retirada dos veículos, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no bem adquirido pelo arrematante.

10.8. No ato de retirada do bem o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA:

- a.1)** Nota de Venda em Leilão;
- a.2)** documento de identificação original;
- a.3)** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome do arrematante;

b) PESSOA JURÍDICA:

- b.1)** Nota de Venda em Leilão;
- b.2)** fotocópia do Contrato Social e do cartão de CNPJ;
- b.3)** documento de identificação original do sócio;
- b.4)** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome do arrematante;

10.8.1. O arrematante ou seu representante legal deverá, quando da retirada do bem, conferir e assinar documentos que lhe serão apresentados, onde deverá constar que conferiu o bem móvel inservível e está de acordo com o mencionado neste Edital.

10.8.2. Se a retirada do bem for efetuada por representante do arrematante, além dos documentos referidos no item 10.8, deverá ser apresentada procuração específica autorizando a retirada (modelo Anexo V), inclusive, com firma reconhecida em cartório, exceto na hipótese do art. 3º, I, da Lei Federal 13.726/2018, ficando o instrumento de mandato retido.

10.8.3. Para atendimento ao subitem 10.8.2, poderá ser apresentada procuração pública ou particular. Em caso de procuração particular (modelo do Anexo V), esta deve ser apresentada com firma reconhecida ou vir acompanhada de documento que propicie a conferência da assinatura do mandante.

10.8.4. O supervisor do Centro de Transportes designará servidor para acompanhar e autorizar a retirada dos bens arrematados.

CAPÍTULO 11 – DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-PR

11.1. Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes, bem como a contratação de despachantes, o pagamento de impostos e taxas.

11.2. A transferência do veículo arrematado, que ocorrerá por conta do arrematante, e deverá ser efetuada dentro do prazo estipulado no art. 123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

11.3. Em caso de descumprimento das condições do item anterior, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização de prejuízos decorrentes do inadimplemento.

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A descrição do lote está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de comissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2. A Administração do Tribunal de Justiça, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial poderá, até a data designada para o leilão, mediante despacho fundamentado, retirar do certame qualquer um dos itens integrantes dos lotes descritos, sem prejuízo referente aos itens remanescentes.

12.3. Os requerimentos ou manifestações do(s) arrematante(s), por medida de celeridade e segurança, deverão ser protocolizados mediante formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin> ou fisicamente na Divisão de Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça (Edifício Essenfelder – Rua Mauá, 920, piso SL, Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP 80.030-901), observando-se o horário das doze (12:00) às dezoito (18:00) horas, dos dias úteis.

12.4. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não reconhecerá reclamações de terceiros com que venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente leilão.

12.5. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá revogar a licitação, por juízo de conveniência e oportunidade, ou anulá-la por vício de legalidade, conferindo às licitantes prévio exercício do direito ao contraditório e ampla defesa.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

12.7. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente, em especial pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932, e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

12.8. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9. O Tribunal de Justiça informa às licitantes que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis apresentados no procedimento licitatório receberão o tratamento de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei

de Acesso à Informação) e Lei Estadual nº 16.595/2010, visando o atendimento do interesse público.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

LEONEL JUNIOR PEDRALLI
Diretor do Departamento do Patrimônio

ANEXOS A ESTE EDITAL OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO

| | |
|-----------|--|
| Anexo I | Termo de Referência. |
| Anexo II | Tabela de bens leiloados e especificações. |
| Anexo III | Modelo Declaração mencionada no item 8.6.3. |
| Anexo IV | Modelo de Procuração, com finalidade específica de participação no leilão, em nome do representado (item 4.4, alínea "c"). |
| Anexo V | Modelo de procuração, com finalidade específica de retirada do bem alienado, em nome do representado (item 10.8.2). |

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA ÁREA GESTORA

1.1. Unidade Gestora: Seção de Controle de Pessoal e Materiais do Centro de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Endereço: Rua dos Passionistas, nº 15 – Bairro Cabral, Curitiba – Paraná - CEP: 80.035-160, telefone: (41) 3200-2269.

1.2. Usuário gestor: Marco Antonio da Cunha; Matrícula 12.336; Cargo: Auxiliar Judiciário III; CPF: 729.013.499-00.

1.2.1. As atribuições do usuário gestor estão definidas no art. 72 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016.

1.3. Unidade Fiscal: Seção de Controle de Frota do Centro de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Endereço: Rua dos Passionistas, 17 – Bairro Cabral, Curitiba – Paraná, CEP: 80035-060. Telefone: (41) 3200-2018;

1.4. Usuário fiscal: Julio Cesar Brassanini; Matrícula: 9.572; Cargo: Auxiliar Judiciário III; CPF: 700.840.179-53.

1.3.1. As atribuições do usuário gestor estão definidas no art. 72 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016.

2. DO OBJETO

2.1. O presente tem como objeto a alienação de **66 (sessenta e seis)** veículos inservíveis para o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente procedimento licitatório tem por objetivo a alienação de veículos considerados inservíveis, visando desta forma, reverter os bens móveis de natureza permanente em recursos financeiros para os cofres deste Tribunal de Justiça.

3.2. Os valores para os lances iniciais foram calculados conforme explicação presente no Apêndice 2 e a inservibilidade a este Tribunal foi atestada pelo Laudo Técnico da Comissão de Avaliação de Bens Permanentes nº 6230304.

3.3. Tendo em vista o atual cenário de pandemia de Covid-19 e as medidas de restrição de circulação vigentes neste momento, justifica-se que a avaliação dos bens seja feita, em regra, por meio da análise de fotografias, disponibilizando-se aos interessados, para que esclareçam eventuais dúvidas acerca das especificações dos objetos exclusivamente por e-mail, o endereço licit@tjpr.jus.br, e, excepcionalmente, por meio de vistoria presencial dos bens, mediante agendamento prévio e individual, caso algum interessado assim requeira.

3.4. Justifica-se ainda a alienação dos bens por meio de leilão tendo em vista o retorno financeiro esperado a este Tribunal de Justiça.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A relação com a descrição dos veículos encontra-se disposta no Apêndice 1 deste Termo de Referência.

4.2. A Administração do Tribunal de Justiça, por intermédio do **Leiloeiro Público Oficial** poderá, até a data designada para o leilão, mediante despacho fundamentado, retirar do certame qualquer um dos itens integrantes dos lotes descritos, sem prejuízo referente aos itens remanescentes.

5. DA VISITAÇÃO

5.1. Todos os veículos relacionados no Apêndice 01 poderão ser examinados pelos interessados por meio de fotografias disponíveis no site <https://www.psnleilos.com.br/> e, excepcionalmente, por meio de vistoria presencial mediante agendamento prévio e individual, conforme itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.

5.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por eventuais erros de impressão ou pelos defeitos que os veículos colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco são causas de fundamentar solicitações de abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o esclarecimento de eventuais questionamentos acerca dos objetos antes da abertura da sessão de leilão, pelo e-mail licit@tjpr.jus.br. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

5.3. **Excepcionalmente**, a visitação pública dos lotes de veículos inservíveis que serão leiloados, poderá ser agendada individualmente, conforme disposto no item 5.4, desde a publicação do edital até o dia útil anterior ao da realização do leilão, no horário das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), dos dias úteis em que haja expediente normal do

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na Rua dos Passionistas, nº 17 – Bairro Cabral – Curitiba/PR – CEP: 80.035-160.

5.4. As visitas deverão ser previamente agendadas com a servidora responsável: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves, pelo telefone (41) 3200-2805 ou pelo e-mail lucineli@tjpr.jus.br, bem como que, diante do quadro de controle a pandemia pelo COVID-19, serão limitadas a 10 (dez) por dia, restritas a 1 (um) interessado por grupo.

5.4.1. A visitação será acompanhada pelo servidor designado pelo Supervisor do Centro de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, por medida de segurança, é expressamente proibido o acesso interno aos veículos e a visita com bolsas, sacolas e assemelhados.

5.5. Todas as precauções em relação à pandemia de COVID-19 também deverão ser respeitadas, tais como uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel, *faceshields*, etc.

5.6. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do lote arrematado será realizado, pelo arrematante, à vista, por meio de boleto bancário no valor de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, tendo como beneficiário o FUNREJUS, no qual constará, pelo menos nome e CPF do arrematante e nº do lote, sendo o Leiloeiro Público Oficial encarregado de encaminhar referida guia para o arrematante, inclusive a de ICMS, se aplicável, bem como a conta corrente para depósito da comissão do Leiloeiro, que será de 05% (cinco por cento) do valor de arrematação do lote, por de e-mail, com cópia para o endereço licit@tjpr.jus.br.

6.1.1. O arrematante terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da data de realização do leilão para efetuar o pagamento do valor da arrematação.

6.1.2. O arrematante encaminhará ao Leiloeiro Público Oficial a guia paga até o dia útil subsequente ao prazo previsto para pagamento, conforme item 6.1.1, para a conferência do crédito junto ao FUNREJUS.

6.2. Em caso de descumprimento do item 6.1 presumir-se-á a recusa do bem arrematado, ficando o arrematante sujeito a perder os 05% (cinco por cento) já pagos à título de comissão, bem como, à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote arrematado) e os bens poderão ser vendidos em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

6.3. O pagamento do bem arrematado nos termos do item 6.1 será considerado quando o respectivo crédito for confirmado pelo FUNREJUS.

6.4. Não serão aceitas ou reconhecidas quaisquer outras formas de pagamento.

6.5. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.6. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes no Edital de Leilão, nem alegações de desconhecimento das condições do Edital.

6.7. Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens.

6.8. O Leiloeiro Oficial designado deverá efetuar prestação de contas do certame ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo final de pagamento dos lotes.

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. O Leiloeiro Público Oficial se encarregará de disponibilizar o documento de transferência do veículo para retirada pelo arrematante na Rua Nunes Machado, 615, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.250-000, observado o contido nos Capítulos DA SESSÃO DO LEILÃO E DO PAGAMENTO do Edital.

7.1.1. O arrematante se compromete a retirar o documento de transferência do veículo, junto ao Leiloeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação enviada pelo Leiloeiro.

7.1.2. O arrematante poderá autorizar a retirada do documento de transferência do veículo por terceiro, mediante apresentação de procuração pública ou particular, com poderes específicos para o ato. Em caso de procuração particular, esta deve ser apresentada com firma reconhecida ou vir acompanhada de documento que propicie a conferência da assinatura do mandante.

7.1.3. O documento de transferência dos veículos será disponibilizado ao Leiloeiro para entrega aos arrematantes somente após confirmação de quitação do respectivo lote pelo Departamento Econômico e Financeiro.

7.2. O arrematante é o único responsável pela transferência do veículo e assumirá as despesas com a transferência de propriedade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal e para retirada do veículo, e o seu descumprimento ensejará a cobrança da multa disposta no item 8.3 do Capítulo 8.

7.3. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) só poderá ser efetuada após a transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente.

7.3.1. As placas oficiais dos veículos serão retidas e inutilizadas pelo Tribunal de Justiça, após comprovação da transferência de propriedade.

7.3.2. As vistorias inerentes ao processo de transferência de veículos deverão ser agendadas pelo telefone 41 3200-2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 14h30min às 16h30min e deverão ser efetuados no local aonde o veículo se encontra, sem possibilidade de remoção do veículo para tal fim.

7.4. O prazo para retirada do(s) lote(s) arrematado é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente.

7.4.1. O prazo previsto no item 7.4 poderá, excepcionalmente, ser prorrogado a critério e por período a ser estimado pelo setor competente, desde que devidamente justificada a impossibilidade de cumprí-lo, bem como ausência de prejuízo para o Tribunal de Justiça.

7.5. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o translado dos veículos arrematados, no prazo previsto no item 7.4, inclusive eventual processo de logística na desmontagem, remoção, mão de obra especializada e segurança do trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou empresa contratada formalmente pelo arrematante.

7.5.1. O arrematante poderá realizar a retirada do bem por meio de caminhão plataforma/reboque, às suas expensas, agendando previamente pelo telefone 41 3200-2018, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 12h30min às 17h30min.

7.5.2. Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o bem como pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, no ato da retirada, para liberação da retirada do veículo.

7.5.3. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela utilização, comercialização e destino dos bens arrematados, na forma da legislação pertinente, sobretudo, no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública e meio-ambiente.

7.6. Os bens arrematados serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao alienante qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos, ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos mesmos.

7.7. A não retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dentro do prazo estipulado no item 7.4, implicará no pagamento de multa, à razão de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de permanência no pátio, limitado a 10 (dez) dias úteis de atraso, período após o qual a venda poderá ser anulada e o bem revertido ao alienante, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

7.7.1. Esgotado o prazo para a retirada dos veículos, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer no bem adquirido pelo arrematante.

7.8. No ato de retirada do bem o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

- **PESSOA FÍSICA:** Nota de Venda em Leilão; documento de identificação original; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-em nome do arrematante.

- **PESSOA JURÍDICA:** Nota de Venda em Leilão, fotocópia do Contrato Social e do cartão de CNPJ, documento de identificação original do sócio; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome do arrematante.

7.8.1. O arrematante ou seu representante legal deverá, quando da retirada do bem, conferir e assinar documentos que lhe serão apresentados, onde deverá constar que conferiu o bem móvel inservível e está de acordo com o mencionado neste Edital.

7.8.2. Se a retirada do bem for efetuada por representante do arrematante, além dos documentos referidos no item 7.8, deverá ser apresentada procuração específica autorizando a retirada, sendo que essa ficará retida.

7.8.3. Para atendimento ao subitem 7.8.2, poderá ser apresentada procuração pública ou particular. Em caso de procuração particular, esta deve ser apresentada com firma reconhecida ou vir acompanhada de documento que propicie a conferência da assinatura do mandante.

7.8.4. O supervisor do Centro de Transportes designará servidor para acompanhar e autorizar a retirada dos bens arrematados.

8. CAPÍTULO 8 – DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-PR

8.1. Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes, bem como a contratação de despachantes, o pagamento de impostos e taxas.

8.2. A transferência do veículo arrematado, que ocorrerá por conta do arrematante, e deverá ser efetuada dentro do prazo estipulado no art. 123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

8.3. Em caso de descumprimento das condições do item anterior, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização de prejuízos decorrentes do inadimplemento.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Conforme disposições da Lei Estadual nº 15.608/07 e deste edital, o arrematante estará sujeito à aplicação de sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. As sanções previstas no Edital são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

10.1. A fiscalização e atesto da retirada do objeto do presente leilão estarão a cargo do servidor indicado no item 1.2.

11. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não conhecerá de reclamações de terceiros com que venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

11.2. O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

11.3. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente, em especial pelo Decreto Federal 21.981 de outubro de 1932, e alterações introduzidas pelo Decreto Federal 22.427 de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

11.4. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

APÊNDICE 1 – TABELA 1

| Item | Nº frota | Nº Patrimônio | Marca | Modelo | Combustível | Ano mod. | Placa | Valor da Avaliação |
|------|----------|---------------|---------|-----------------------|-------------|----------|----------|----------------------|
| 1 | 59 | 715365 | M BENZ | CAMINHÃO 1316 - baú | DIESEL | 1985 | AIO-1079 | R\$ 22.142,22 |
| 2 | 77 | 68945 | VW | CAMINHÃO 11.140 - baú | DIESEL | 1992 | ACJ-5054 | R\$ 17.593,65 |
| 3 | 114 | 715364 | FORD | CAMINHÃO 1415 - baú | DIESEL | 1995 | AFP-8832 | R\$ 24.151,05 |
| 4 | 231 | 107795 | VW | CAMINHÃO 13.180 - baú | DIESEL | 2001 | AJX-5268 | R\$ 23.227,42 |
| 5 | 264 | 715367 | FIAT | UNO MILLE FIRE | GASOLINA | 2002 | AGE-3290 | R\$ 3.436,05 |
| 6 | 275 | 111217 | RENAULT | CLIO RL | GASOLINA | 2001 | AGE-6094 | R\$ 3.791,27 |
| 7 | 283 | 112096 | FIAT | UNO MILLE FIRE | GASOLINA | 2002 | AJC-8419 | R\$ 4.639,73 |
| 8 | 304 | 118118 | VW | CAMINHÃO 23.210 - baú | DIESEL | 2002 | AKT-5426 | R\$ 35.398,70 |
| 9 | 321 | 141584 | HONDA | CIVIC LX | GASOLINA | 2004 | ALK-8151 | R\$ 9.245,63 |
| 10 | 326 | 141579 | HONDA | CIVIC LX | GASOLINA | 2004 | ALK-8176 | R\$ 9.529,61 |
| 11 | 330 | 141580 | HONDA | CIVIC LX | GASOLINA | 2004 | ALK-8193 | R\$ 9.926,68 |
| 12 | 342 | 141566 | VW | SANTANA | GASOLINA | 2003 | AKU-3083 | R\$ 5.265,13 |
| 13 | 349 | 141568 | VW | SANTANA | GASOLINA | 2002 | AKD-9701 | R\$ 5.322,65 |
| 14 | 353 | 138298 | FIAT | PALIO WEEKEND HLX | FLEX | 2006 | ANG-0270 | R\$ 8.544,62 |
| 15 | 360 | 143214 | RENAULT | SCENIC PRIVILEGE | FLEX | 2007 | AOQ-8743 | R\$ 7.409,46 |
| 16 | 366 | 145585 | VW | KOMBI 9P - 85CV | FLEX | 2009 | AQI-9207 | R\$ 8.023,88 |
| 17 | 367 | 145584 | VW | KOMBI 9P - 85CV | FLEX | 2009 | AQI-9208 | R\$ 9.361,20 |
| 18 | 369 | 145583 | VW | KOMBI 9P - 85CV | FLEX | 2009 | AQI-9187 | R\$ 7.860,13 |
| 19 | 375 | 145572 | VW | PARATI 1.8 | FLEX | 2009 | AQH-9439 | R\$ 7.018,22 |
| 20 | 377 | 145574 | VW | PARATI 1.8 | FLEX | 2009 | AQH-9441 | R\$ 9.757,79 |
| 21 | 381 | 145581 | VW | PARATI 1.8 | FLEX | 2009 | AQH-9457 | R\$ 8.712,31 |
| 22 | 383 | 145570 | VW | PARATI 1.8 | FLEX | 2009 | AQH-9459 | R\$ 8.363,82 |
| 23 | 408 | 147445 | RENAULT | MEGANE EXPRESSION | FLEX | 2009 | AQX-6208 | R\$ 7.989,13 |
| 24 | 417 | 150319 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-7626 | R\$ 14.973,04 |
| 25 | 418 | 150318 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-7653 | R\$ 17.461,28 |
| 26 | 420 | 150310 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-7662 | R\$ 17.461,28 |
| 27 | 425 | 150316 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-9420 | R\$ 17.461,28 |
| 28 | 432 | 419098 | VW | KOMBI 9P - 80CV | FLEX | 2011 | ATK-6131 | R\$ 13.650,12 |
| 29 | 434 | 419231 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-9187 | R\$ 11.181,63 |



Assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

| | | | | | | | | |
|----|-----|--------|------------|--|----------|------|----------|---------------|
| 30 | 436 | 419232 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8843 | R\$ 11.181,63 |
| 31 | 441 | 419238 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8858 | R\$ 11.181,63 |
| 32 | 442 | 419239 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8863 | R\$ 11.501,10 |
| 33 | 443 | 419240 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8865 | R\$ 11.181,63 |
| 34 | 446 | 419243 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8903 | R\$ 11.501,10 |
| 35 | 452 | 420813 | VW | PARATI 1.6 | FLEX | 2011 | ATO-1184 | R\$ 11.961,24 |
| 36 | 459 | 420805 | VW | PARATI 1.6 | FLEX | 2011 | ATO-1553 | R\$ 11.841,63 |
| 37 | 465 | 420818 | VW | PARATI 1.6 | FLEX | 2011 | ATO-2045 | R\$ 15.188,88 |
| 38 | 469 | 420816 | VW | PARATI 1.6 | FLEX | 2011 | ATO-4979 | R\$ 11.961,24 |
| 39 | 471 | 420814 | VW | PARATI 1.6 | FLEX | 2011 | ATO-5279 | R\$ 11.961,24 |
| 40 | 486 | 151282 | HYUNDAI | AZERA 3.3 V6 | GASOLINA | 2011 | EVZ-9116 | R\$ 24.672,38 |
| 41 | 584 | 150681 | FORD | FUSION V6 FWD | FLEX | 2012 | FBM-0375 | R\$ 29.134,13 |
| 42 | 586 | 150679 | FORD | FUSION V6 FWD | FLEX | 2012 | FBM-0377 | R\$ 29.134,13 |
| 43 | 587 | 150680 | FORD | FUSION V6 FWD | FLEX | 2012 | FBM-0379 | R\$ 29.134,13 |
| 44 | 618 | 518778 | RENAULT | LOGAN DYNAMIQUE 16 M | FLEX | 2016 | BAB-4172 | R\$ 28.842,00 |
| 45 | 620 | 518774 | RENAULT | LOGAN DYNAMIQUE 16 M | FLEX | 2016 | BAB-4175 | R\$ 28.842,00 |
| 46 | 379 | 145576 | VOLKSWAGEM | PARATI 1.8 | FLEX | 2009 | AQH-9443 | R\$ 8.297,44 |
| 47 | 419 | 150314 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL7659 | R\$ 17.461,28 |
| 48 | 426 | 150312 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-9421 | R\$ 17.461,28 |
| 49 | 428 | 150311 | FORD | FOCUS 2L FC | FLEX | 2010 | ASL-9423 | R\$ 14.774,93 |
| 50 | 447 | 419244 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | FLEX | 2011 | ATL-8904 | R\$ 11.501,10 |
| 51 | 497 | 150778 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-4633 | R\$ 21.623,29 |
| 52 | 568 | 150709 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-4936 | R\$ 17.406,75 |
| 53 | 502 | 150762 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-4942 | R\$ 21.022,64 |
| 54 | 506 | 151792 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-6392 | R\$ 21.022,64 |
| 55 | 509 | 150716 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-6395 | R\$ 18.731,17 |
| 56 | 517 | 150776 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUW-6465 | R\$ 21.022,64 |
| 57 | 522 | 151803 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-1531 | R\$ 17.839,21 |
| 58 | 546 | 151797 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-2796 | R\$ 20.812,41 |
| 59 | 548 | 150702 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-2798 | R\$ 14.548,56 |
| 60 | 551 | 150698 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-2830 | R\$ 20.812,41 |
| 61 | 545 | 150726 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX2H95 | R\$ 21.022,64 |
| 62 | 561 | 150701 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-4246 | R\$ 24.025,88 |
| 63 | 575 | 151795 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-6076 | R\$ 21.623,29 |

| | | | | | | | | |
|-----------|-----|--------|---------|--|------|------|----------|-------------------------|
| 64 | 576 | 150715 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUX-7451 | R\$ 24.025,88 |
| 65 | 579 | 150707 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2012 | AUY-2243 | R\$ 20.812,41 |
| 66 | 606 | 151806 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | FLEX | 2013 | AVW-2182 | R\$ 18.414,19 |
| Somatório | | | | | | | | R\$ 1.030.634,91 |

APÊNDICE 2

O preço sugerido foi composto da seguinte forma:

1. Considerando que o valor FIPE é o valor de mercado para veículos em perfeitas condições de uso;
2. Considerando que os veículos relacionados nos itens: **01 a 19, 21 a 27, 30 a 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43 e 45** do **APÊNDICE 1 – TABELA 1** já ultrapassaram o limite de 70% determinado no art. 47 § 2º da Resolução nº 181/2017-OE/TJPR, podendo ser enquadrados como inservíveis por antieconomicidade neste Tribunal segundo a definição presente no art. 6º. da Instrução Normativa nº 11/2018;
3. Considerando que os veículos relacionados nos itens: **20, 29, 35, 38, 42 e 44** do **APÊNDICE 1 – TABELA 1** ainda que não tenham ultrapassado o limite previsto no art. 47 § 2º da Resolução 181/2017-OE/TJPR, estão com alto percentual de valor acumulado em manutenção. Caso sejam efetuados os reparos necessários para que estes veículos possam voltar a serem utilizados com segurança o limite será extrapolado, portanto, também podem ser considerados inservíveis por antieconomicidade segundo o art. 6º. da Instrução Normativa nº 11/2018;
4. Considerando que o veículo relacionado no item 28 do **APÊNDICE 1 – TABELA 1** consta com valor acumulado em manutenção baixo em relação a ser valor de mercado, porém a última utilização deste veículo foi efetuada no mês de maio do ano de 2019. Portanto, tal veículo pode ser considerado inservível por ociosidade segundo o art. 6º. da Instrução Normativa nº 11/2018;
5. Elaborou-se a avaliação com a seguinte metodologia:
 - 5.1. Média aritmética simples do resultado da pesquisa FIPE e da pesquisa de Mercado indicam a fixação do preço de referência;
 - 5.2. Os resultados da inspeção visual impactaram na redução no preço de referência, quando identificados defeitos evidentes, desgastes anormais para o ano e quilometragem ou a falta de equipamentos obrigatórios para os veículos.
 - 5.3. Histórico de venda dos veículos oficiais nos últimos processos de leilão, que atingiram nos arremates dos lotes, em média, o percentual aproximado de 65% do valor da tabela FIPE.

OBSERVAÇÕES:

- a) *Alíquota de ICMS que incidirá sobre os lotes:* "Alíquota de 18% com base de cálculo reduzida de 5% para veículos.
 - a.1) Importante: Caso a SEFA-PR entenda a não incidência de imposto na operação, por ocasião da arrematação o Leiloeiro não emitirá a guia GRPR correspondente, sendo que na nota de leilão constará a discriminação dos valores pagos;
- b) Informações sobre despesas dos veículos serão incluídas no site <https://www.psnleiloes.com.br/>.
- c) Motorização dos veículos: a motorização dos veículos pode ser obtida pelo código FIPE individual, a relação dos veículos com seu código respectivo consta nos Laudos Técnicos - documentos 6054386 e 6157911;

INSPEÇÃO VISUAL

Observa-se o estado de conservação da lataria, estofamento, fechamento das portas, tampas e capôs, o nível de desgastes das rodas e dos pneus, existência ou ausência do extintor de incêndio, chave de rodas, triângulo de sinalização, roda e pneu estepe.

ITEM: 01

VEÍCULO: MERCEDES-BENS 1316 – BAÚ

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 162.500

LATARIA: pintura desgastada, poucos pontos de ferrugem, baú em bom estado

ESTOFAMENTO: com rasgos e esgarçamento

TAPEÇARIA: Forros de porta bons, carpete ausente, tapetes de borracha rasgados e desgastados

RODAS E PNEUS: bons

FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições.





| |
|--|
| ITEM: 02 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN 11.140 - BAÚ |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 161.320 |
| LATARIA: pintura desgastada, poucos pontos de ferrugem, baú em bom estado |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: Forros de porta bons, carpete ausente – tapetes de borracha (plastificados) em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade perfeita |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições. |





| |
|--|
| ITEM: 03 |
| VEÍCULO: FORD 1415 - BAÚ |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 751.660 |
| LATARIA: pintura desgastada, poucos pontos de ferrugem, baú em bom estado |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: Forros de porta bons, carpete ausente – tapetes de borracha em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições. |





| |
|---|
| ITEM: 04 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN 13.180 - BAÚ |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 550.060 |
| LATARIA: pintura desgastada, poucos pontos de ferrugem, baú com dano estrutural pequeno na parte superior frontal esquerda, alguns amassados nas laterais |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: Forros de porta bons, carpete ausente – tapetes de borracha rasgados |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições. |





| |
|--|
| ITEM: 05 |
| VEÍCULO: FIAT UNO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 93.560 |
| LATARIA: pintura manchada e desgastada, alguns pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: tecido queimado de sol e com pontos de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regular |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições. |





ITEM: 06

VEÍCULO: RENAULT CLIO

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 186.230

LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

ESTOFAMENTO: bancos em bom estado, acabamento puxador da porta do condutor soltando

TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: bons

FECHAMENTOS: porta do motorista só abre por fora, demais portas e tampas com funcionalidade normal

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda enferrujada e pneu estepe em bom estado, macaco enferrujado, triângulo de sinalização em bom estado.



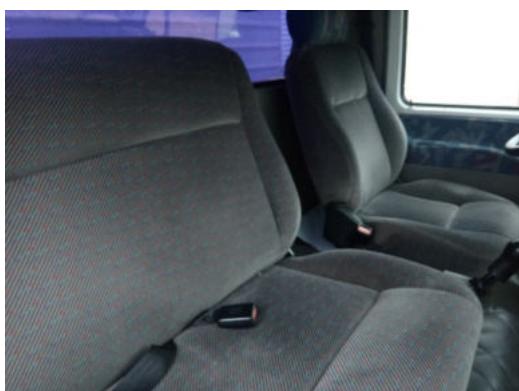


| |
|--|
| ITEM: 07 |
| VEÍCULO: FIAT UNO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 71.410 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons |



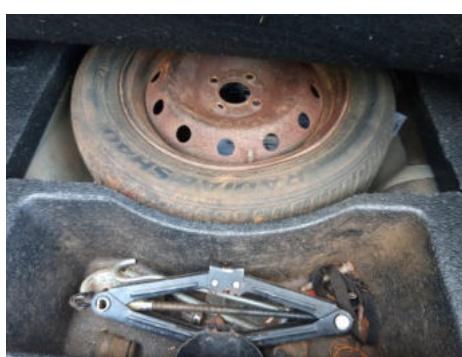


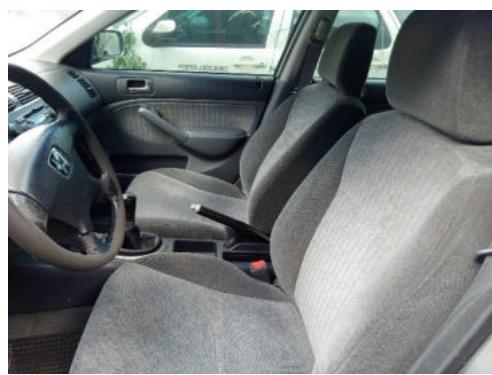
| |
|--|
| ITEM: 08 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN 23.210 BAÚ |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 687.170 |
| LATARIA: pintura íntegra, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem, baú em bom estado apenas com pequenos sinais de amassado |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: tapeçaria em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 09 |
| VEÍCULO: HONDA CIVIC |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 159.180 |
| LATARIA: pintura sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: limpo e sem rasgos ou sinais de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda do pneu estepe enferrujada, pneu estepe regular, macaco enferrujado, triângulo de sinalização bons. |





| |
|--|
| ITEM: 10 |
| VEÍCULO: HONDA CIVIC |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 144.140 |
| LATARIA: pintura manchada, porta traseira esquerda com marcas de raspão (riscos), pintura do para-choques traseiro rachada, demais lataria e pintura sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: limpo e sem rasgos ou sinais de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 11 |
| VEÍCULO: HONDA CIVIC |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 126.890 |
| LATARIA: pintura manchada e com desgaste no capô dianteiro, para-choque dianteiro com pintura rachada, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





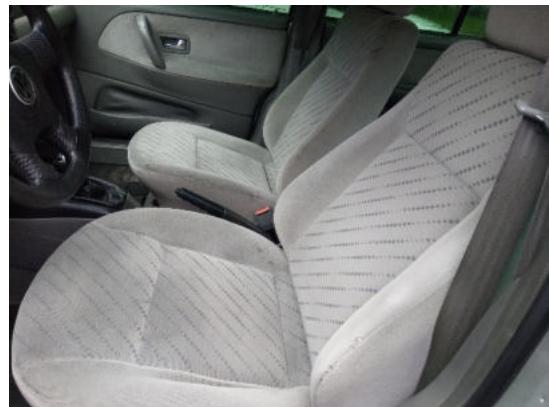
| |
|---|
| ITEM: 12 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN SANTANA |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 137.960 |
| LATARIA: pintura manchada, com alguns riscos e pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: rodas de aço em bom estado, pneus ruins |
| FECHAMENTOS: fechadura da porta do motorista solta, demais portas e tampas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, macaco enferrujado, triângulo de sinalização em bom estado. |





| |
|---|
| ITEM: 13 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN SANTANA |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 209.810 |
| LATARIA: pintura manchada e com sinais de desgastes, sem sinais de riscos significativos, pontos de ferrugem no assoalho do porta malas |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade apenas mecânica pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe ruins, macaco e triangulo de sinalização bons. |





| |
|--|
| ITEM: 14 |
| VEÍCULO: FIAT PALIO WEEKEND |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 175.590 |
| LATARIA: pintura desgastada, vedação do para-brisa danificada, amassado na porta traseira direita e tampo traseiro, risco na lateral traseira esquerda, sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas do motorista não abre por fora, demais portas e tampas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, sem macaco, triângulo de sinalização em bom estado. |

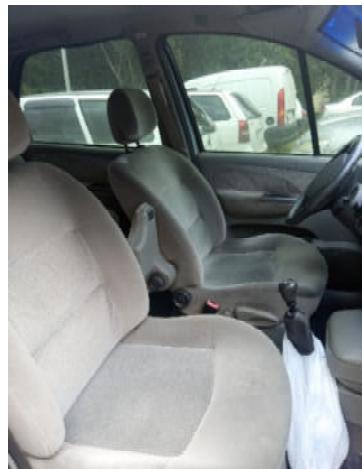




| |
|--|
| ITEM: 15 |
| VEÍCULO: RENAULT SCENIC |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 183.180 |
| LATARIA: pintura desgastada, vedação do para-brisa danificada, amassado na porta traseira direita e tampo traseiro, risco na lateral traseira esquerda, sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas do motorista não abre por fora, demais portas e tampas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, sem macaco, triângulo de sinalização em bom estado. |







| |
|--|
| ITEM: 16 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN KOMBI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 72.930 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos dianteiros rasgados, bancos intermediários e traseiros ausentes. |
| TAPEÇARIA: forros de porta bons, não há carpete no piso, tapetes de borracha bons |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: porta lateral com sistema de correr quebrado, demais portas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, sem macaco, não tem triangulo de sinalização. |





| |
|---|
| ITEM: 17 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN KOMBI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 33.520 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos dianteiros em bom estado, bancos intermediários e traseiros ausentes. |
| TAPEÇARIA: forros de porta bons, não há carpete no piso, tapetes de borracha bons |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, macaco quebrado, não tem triângulo de sinalização. |





| |
|--|
| ITEM: 18 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN KOMBI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 78.500 |
| LATARIA: pintura manchada, com riscos, amassados e pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos dianteiros e intermediários sujos e com rasgos. |
| TAPEÇARIA: forros de porta bons, não há carpete no piso, sem tapetes de borracha |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe regulares, macaco e triângulo de sinalização bons. |

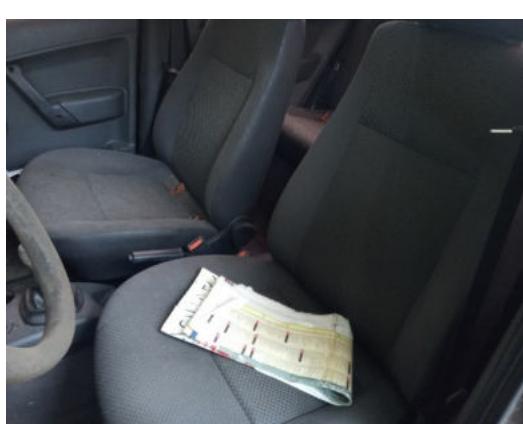






ITEM: 19

| |
|---|
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 252.250 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos sujos e embolorados |
| TAPEÇARIA: suja e embolorada |
| RODAS E PNEUS: ruins |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe regulares, macaco enferrujado e triângulo de sinalização bom. |





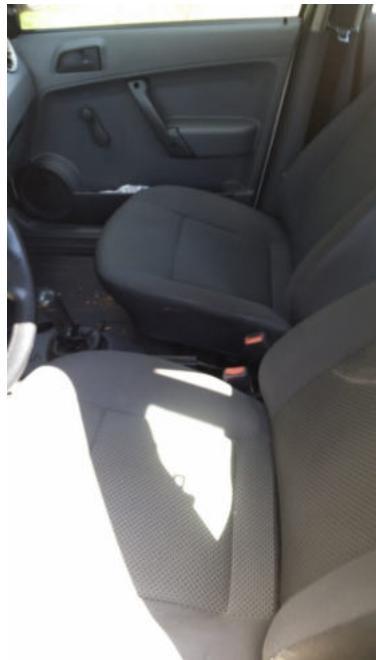
| |
|--|
| ITEM: 20 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 90.830 |
| LATARIA: pintura boa, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos sujos e manchados |
| TAPEÇARIA: boa |
| RODAS E PNEUS: ruins |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe ausente, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 21 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 170.610 |
| LATARIA: pintura manchada, pequenos riscos no para-choque traseiro, restante da pintura sem riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: banco do motorista com pequeno rasgo no encosto, demais estofamento limpo e sem rasgos ou sinais de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: sem rasgos, desgastes na área do condutor |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





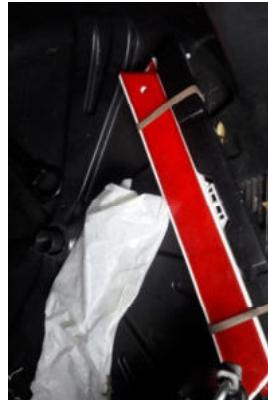
| |
|--|
| ITEM: 22 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 153.010 |
| LATARIA: pintura íntegra, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem, espelho retrovisor esquerdo quebrado |
| ESTOFAMENTO: banco do motorista rasgado, demais bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade apenas mecânica pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|--|
| ITEM: 23 |
| VEÍCULO: RENAULT MEGANE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 74.810 |
| LATARIA: acabamento da grade dianteira faltando, pintura manchada e com sinais de desgaste, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos sujos e com pontos de bolor. |
| TAPEÇARIA: forros das portas sujos e com pontos de bolor. |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade apenas mecânica pela falta de bateira |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, sem roda e pneu estepe, macaco e triangulo de sinalização bons. |





ITEM: 24

VEÍCULO: FORD FOCUS

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 147.010

LATARIA: pintura manchada, com riscos, mas sem pontos de ferrugem

ESTOFAMENTO: bancos em bom estado

TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: bons

FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria

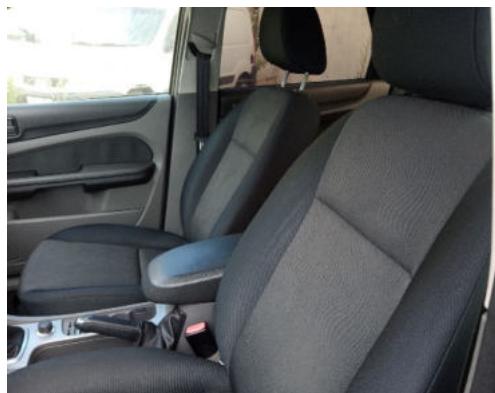
EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe ausente, macaco e triângulo de sinalização bons.





| |
|---|
| ITEM: 25 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 116.640 |
| LATARIA: sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 26 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 131.310 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 27 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 115.810 |
| LATARIA: pintura integra, vidro traseiro quebrado, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: banco traseiro manchado, demais bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: carpete do tampo traseiro manchado, demais tapeçaria em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade apenas mecânica pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triangulo de sinalização bons. |





ITEM: 28

VEÍCULO: VOLKSWAGEN KOMBI

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 44.440

LATARIA: pintura integra, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

ESTOFAMENTO: bancos em bom estado.

TAPEÇARIA: forros de porta bons, não há carpete no piso, tapetes de borracha bons

RODAS E PNEUS: regulares

FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade normal

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triangulo de sinalização bons.





ITEM: 29

VEÍCULO: RENAULT KANGOO

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 78.500

LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

ESTOFAMENTO: bancos em bom estado, forros de porta soltando

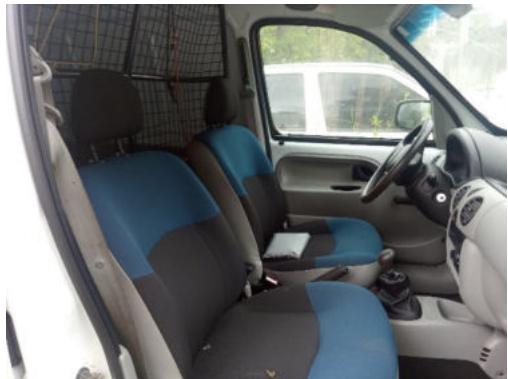
TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: bons

FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado.





| |
|---|
| ITEM: 30 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 94.190 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado, forros de porta soltando |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





| |
|---|
| ITEM: 31 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 114.160 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| APEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





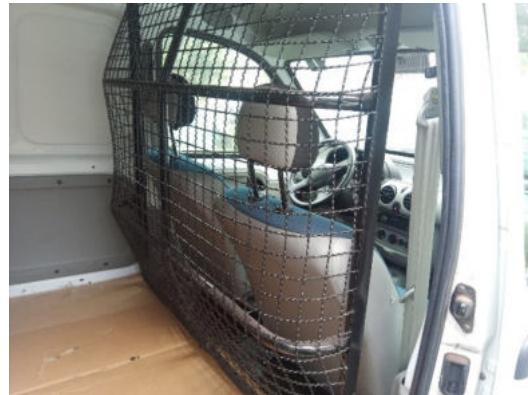
| |
|---|
| ITEM: 32 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 67.140 |
| LATARIA: pintura integra, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: forro da porta soltando, demais tapeçaria em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triangulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 33 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 97.500 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





| |
|---|
| ITEM: 34 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 76.810 |
| LATARIA: pintura integra, sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado. |
| TAPEÇARIA: forro da porta soltando, demais tapeçaria em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: porta e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triangulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 35 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 128.000 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: banco do motorista com pequeno rasgo, demais bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: regulares |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





ITEM: 36

VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 87.820

LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

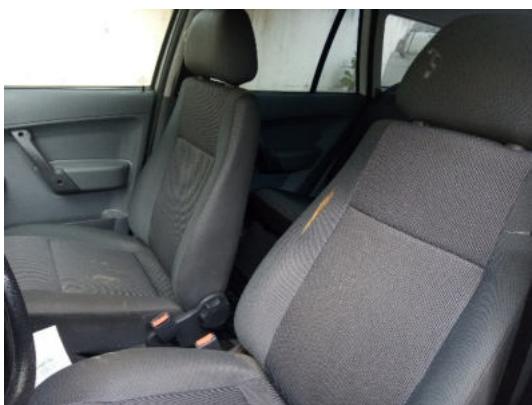
ESTOFAMENTO: banco do motorista rasgado, demais bancos em bom estado

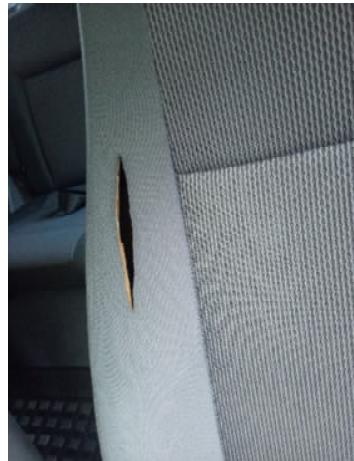
TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: regulares

FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade mecânica pela falta de bateria

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe regulares, macaco e triângulo de sinalização bons.





| |
|---|
| ITEM: 37 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 45.950 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bom |
| TAPEÇARIA: bom |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|--|
| ITEM: 38 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 69.140 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem, capa do para-choques traseiro trincada |
| ESTOFAMENTO: banco do motorista com pequeno rasgo no encosto, demais estofamento limpo e sem rasgos ou sinais de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: sem rasgos, pequenos desgastes na área do condutor |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 39 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 80.480 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: banco do motorista com pequeno rasgo no encosto, demais estofamento limpo e sem rasgos ou sinais de esgarçamento |
| TAPEÇARIA: sem rasgos, pequenos desgastes na área do condutor |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 40 |
| VEÍCULO: HYNDAI AZERA |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 112.200 |
| LATARIA: íntegra, sem sinais de riscos significativos ou pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: sem rasgos ou sinais de esgarçamento, couro manchado |
| TAPEÇARIA: bom |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade apenas mecânica por conta da falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 41 |
| VEÍCULO: FORD FUSION |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 53.440 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





| |
|---|
| ITEM: 42 |
| VEÍCULO: FORD FUSION |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 76.150 |
| LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons. |





ITEM: 43

VEÍCULO: FORD FUSION

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 82.000

LATARIA: pintura manchada, mas sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

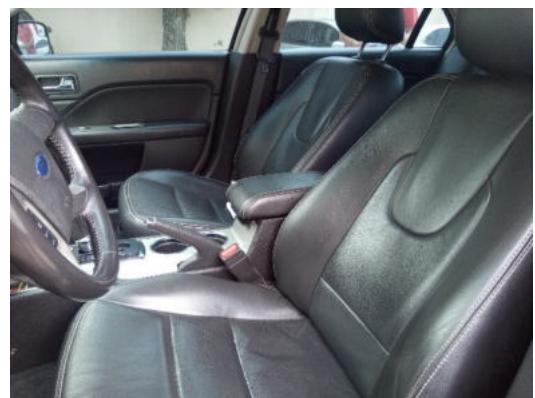
ESTOFAMENTO: bancos em bom estado

TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: bons

FECHAMENTOS: portas com funcionalidade comprometida pela falta de bateria

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe bons, macaco e triângulo de sinalização bons.



| |
|---|
| ITEM: 44 |
| VEÍCULO: RENAULT LOGAN |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 147.060 |
| LATARIA: pintura integra sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem |
| ESTOFAMENTO: bancos em bom estado |
| TAPEÇARIA: em bom estado |
| RODAS E PNEUS: bons |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado. |





ITEM: 45

VEÍCULO: RENAULT LOGAN

QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 206.820

LATARIA: pintura integra sem sinais de riscos significativos e sem pontos de ferrugem

ESTOFAMENTO: bancos em bom estado

TAPEÇARIA: em bom estado

RODAS E PNEUS: bons

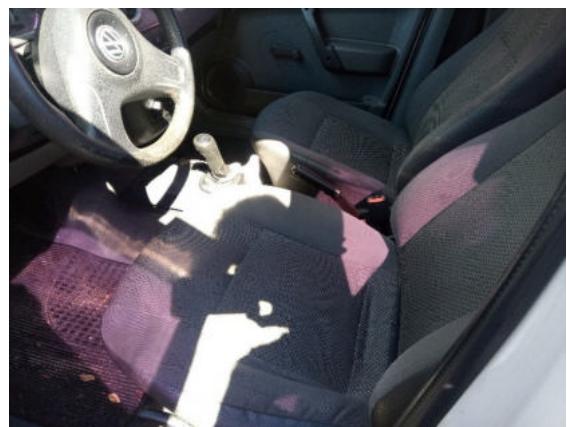
FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionalidade normal

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em bom estado, macaco e triângulo de sinalização em bom estado.





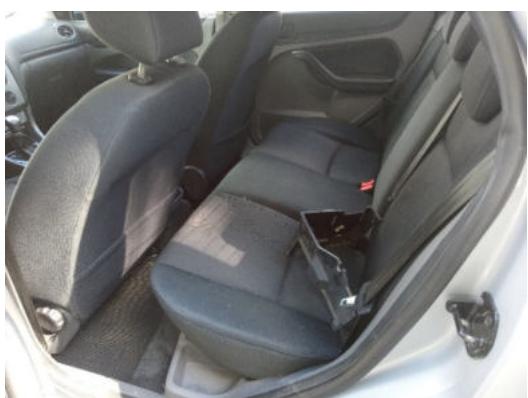
| |
|---|
| ITEM: 46 |
| VEÍCULO: VOLKSWAGEN PARATI |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 171.580 |
| LATARIA: Porta dianteira esquerda com batida considerável, pequenos riscos e marcas de batida, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga na bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 47 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 141.400 |
| LATARIA: Pequenas marcas de batidas e raspados, pintura em geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga da bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





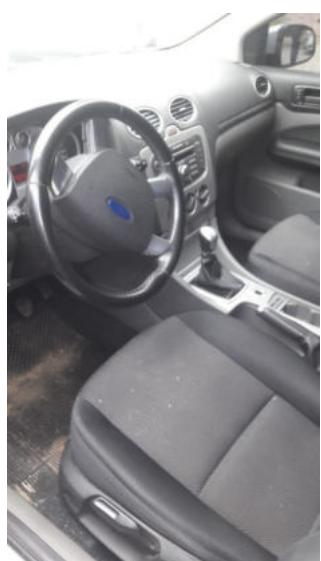


| |
|---|
| ITEM: 48 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 127.680 |
| LATARIA: Pequenas marcas de batidas e raspados, pintura em geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga da bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 49 |
| VEÍCULO: FORD FOCUS |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 100.240 |
| LATARIA: Pequenas marcas de batidas e raspados, pintura em geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga da bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |

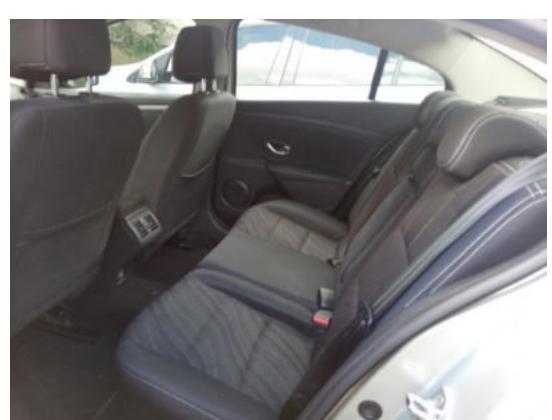


| |
|---|
| ITEM: 50 |
| VEÍCULO: RENAULT KANGOO |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 92.540 |
| LATARIA: Pintura manchada, mas sem marcas de batidas ou riscos significativos, |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: tapetes em boas condições, forros de portas com encaixe irregular |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas e tampas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 51 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 93.160 |
| LATARIA: Pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: Banco do motorista com tecido desfiando, demais estofamento em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|--|
| ITEM: 52 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 89.800 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro raspado, com pintura trincada e encaixe irregular, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: Banco do motorista com tecido desfiando, demais estofamento em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: rodas boas, pneus com desgaste acima da marca de segurança |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triangulo de sinalização em boas condições |







| |
|---|
| ITEM: 53 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 55.020 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro trincado, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





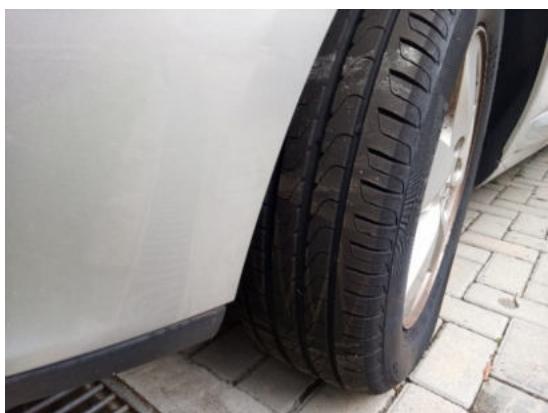
| |
|--|
| ITEM: 54 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 108.520 |
| LATARIA: Alguns riscos e batidas pequenas na lataria, tampa do porta malas amassada e com uma mancha na pintura, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triangulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 55 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 110.270 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro com pequenas marcas de batida de pedra e com a pintura trincada em vários locais, para-choque traseiro com marcas de pequenas batidas, para-lama traseiro esquerdo amassado e com pintura trincada, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: Banco do motorista com tecido desfiando, demais estofamento em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda em boas condições, triângulo de sinalização ausente |







| |
|---|
| ITEM: 56 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 85.780 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro com raspados nas laterais, para-choque traseiro e para-lama traseiro esquerdo com raspão significativo, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |







| |
|--|
| ITEM: 57 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 87.460 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro trincado e raspado, capa do para-choque traseiro trincado, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga na bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda em boas condições, triângulo de sinalização ausente |

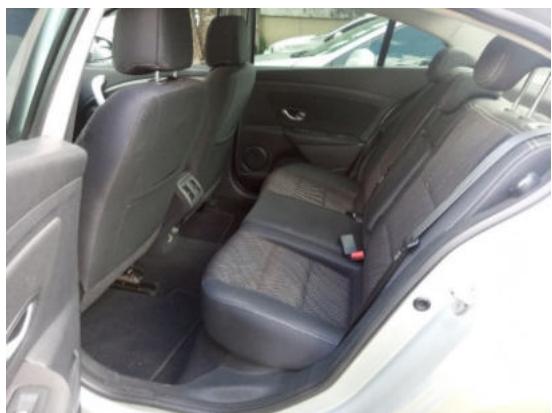






| |
|---|
| ITEM: 58 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 72.440 |
| LATARIA: Riscos e pequenas marcas de batidas, capa do para-choque traseiro trincada, pintura em geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparente. |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco e chave de roda em boas condições, triangulo de sinalização ausente |





| |
|---|
| ITEM: 59 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 122.560 |
| LATARIA: Lateral direita com batida afetando as duas portas e parte da lataria dos para-lamas dianteiro e traseiro, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, farol esquerdo quebrado, alguns pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: Banco do motorista com desgaste no acento, demais estofamento em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: rodas boas, pneus com desgaste acima da marca de segurança |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento apenas manual devido à falta de carga da bateria |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe ausente, macaco, chave de roda em boas condições, triangulo de sinalização quebrado |





| |
|---|
| ITEM: 60 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 108.130 |
| LATARIA: Para-lama dianteiro esquerdo com pequeno amassado, para-choque traseiro com pintura raspada e manchada, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda em boas condições, triângulo de sinalização ausente |







| |
|---|
| ITEM: 61 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 165.370 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro com marcas de pedra e com encaixe irregular, pintura geral em bom estado e sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triangulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 62 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 55.710 |
| LATARIA: Capa do para-choque traseiro trincado, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: Tapete removível do motorista rasgado, demais tapeçaria em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|--|
| ITEM: 63 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 120.440 |
| LATARIA: Para-choque traseiro com pequenas marcas de batidas, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: Banco do motorista com tecido desfiando, demais estofamento em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triangulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 64 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 130.200 |
| LATARIA: Pequeno amassado no para-lama dianteiro esquerdo, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda e triângulo de sinalização em boas condições |





| |
|---|
| ITEM: 65 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 85.330 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro raspado, capa do para-choque traseiro trincada, alguns riscos e batidas pequenas na lataria, pintura geral em boas condições, sem pontos de ferrugem aparentes |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda em boas condições, triangulo de sinalização ausente |





| |
|--|
| ITEM: 66 |
| VEÍCULO: RENAULT FLUENCE |
| QUILOMETRAGEM APROXIMADA: 122.200 |
| LATARIA: Para-choque dianteiro raspado e com pintura trincada, para-choque traseiro amassado, raspado e com marcas de pequenas batidas, para-lama traseiro direito amassado e com risco significativo, espelho retrovisor direito quebrado, pintura geral em boas condições, pequeno ponto de ferrugem na ponta da calha do teto na parte frontal esquerda |
| ESTOFAMENTO: em boas condições |
| TAPEÇARIA: em boas condições |
| RODAS E PNEUS: em boas condições |
| FECHAMENTOS: portas, tampas e janelas com funcionamento normal |
| EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: extintor vencido, roda e pneu estepe em boas condições, macaco, chave de roda em boas condições, triângulo de sinalização ausente |







APÊNDICE 3**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **Leilão nº 01/2021**, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE o processo de LOGISTICA na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou Empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE; concomitantemente, assume Compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente, sujeitos a multa diária por atraso na retirada de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Declaramos, que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná** e o **Leiloeiro Público Oficial** de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades.

Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Curitiba, de de 2021.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

APÊNDICE 4

Modelo de Procuração com a finalidade específica de atribuir poderes, a terceiro, de participação no leilão em nome do representado/arrematante.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, (nacionalidade), (estado civil),
(profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.*.*.*-* SSP/PR, CPF/MF sob nº
..***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP **.**.***,
(cidade)/(UF).

OUTORGADO: _____, (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº *.*.*.*-* SSP/PR,
CPF/MF sob nº *.*.*.*-*-, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP
..*-*-, (cidade)/(UF)

Através do presente instrumento de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, conferindo-lhe poderes para participar do leilão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que se realizará de forma eletrônica no site <https://www.psnleiloes.com.br/>, na data de **25/05/2021, às 09:00 horas**, dando-lhe poderes, exclusivamente, para participar e dar lances para a arrematação dos lotes no **Leilão nº 01/2021**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2021.

Assinatura Outorgante

APÊNDICE 5

Modelo de Procuração com a finalidade específica de retirada do bem alienado.

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, conferindo-lhe poderes para retirar o bem arrematado no **Leilão nº 01/2021**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2021.

Assinatura Outorgante

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES

| Nº DO LOTE | MARCA | MODELO | ANO MOD. | PLACA | PREÇO MÍNIMO R\$ |
|------------|---------|-----------------------|----------|----------|------------------|
| 01 | M BENZ | CAMINHÃO 1316 - baú | 1985 | AIO-1079 | 22.142,22 |
| 02 | VW | CAMINHÃO 11.140 - baú | 1992 | ACJ-5054 | 17.593,65 |
| 03 | FORD | CAMINHÃO 1415 - baú | 1995 | AFP-8832 | 24.151,05 |
| 04 | VW | CAMINHÃO 13.180 - baú | 2001 | AJX-5268 | 23.227,42 |
| 05 | FIAT | UNO MILLE FIRE | 2002 | AGE-3290 | 3.436,05 |
| 06 | RENAULT | CLIO RL | 2001 | AGE-6094 | 3.791,27 |
| 07 | FIAT | UNO MILLE FIRE | 2002 | AJC-8419 | 4.639,73 |
| 08 | VW | CAMINHÃO 23.210 - baú | 2002 | AKT-5426 | 35.398,70 |
| 09 | HONDA | CIVIC LX | 2004 | ALK-8151 | 9.245,63 |
| 10 | HONDA | CIVIC LX | 2004 | ALK-8176 | 9.529,61 |
| 11 | HONDA | CIVIC LX | 2004 | ALK-8193 | 9.926,68 |
| 12 | VW | SANTANA | 2003 | AKU-3083 | 5.265,13 |
| 13 | VW | SANTANA | 2002 | AKD-9701 | 5.322,65 |
| 14 | FIAT | PALIO WEEKEND HLX | 2006 | ANG-0270 | 8.544,62 |
| 15 | RENAULT | SCENIC PRIVILEGE | 2007 | AOQ-8743 | 7.409,46 |
| 16 | VW | KOMBI 9P - 85CV | 2009 | AQI-9207 | 8.023,88 |
| 17 | VW | KOMBI 9P - 85CV | 2009 | AQI-9208 | 9.361,20 |
| 18 | VW | KOMBI 9P - 85CV | 2009 | AQI-9187 | 7.860,13 |
| 19 | VW | PARATI 1.8 | 2009 | AQH-9439 | 7.018,22 |
| 20 | VW | PARATI 1.8 | 2009 | AQH-9441 | 9.757,79 |
| 21 | VW | PARATI 1.8 | 2009 | AQH-9457 | 8.712,31 |

| | | | | | |
|-----------|---------|----------------------|------|----------|------------------|
| 22 | VW | PARATI 1.8 | 2009 | AQH-9459 | 8.363,82 |
| 23 | RENAULT | MEGANE EXPRESSION | 2009 | AQX-6208 | 7.989,13 |
| 24 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-7626 | 14.973,04 |
| 25 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-7653 | 17.461,28 |
| 26 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-7662 | 17.461,28 |
| 27 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-9420 | 17.461,28 |
| 28 | VW | KOMBI 9P - 80CV | 2011 | ATK-6131 | 13.650,12 |
| 29 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-9187 | 11.181,63 |
| 30 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8843 | 11.181,63 |
| 31 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8858 | 11.181,63 |
| 32 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8863 | 11.501,10 |
| 33 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8865 | 11.181,63 |
| 34 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8903 | 11.501,10 |
| 35 | VW | PARATI 1.6 | 2011 | ATO-1184 | 11.961,24 |
| 36 | VW | PARATI 1.6 | 2011 | ATO-1553 | 11.841,63 |
| 37 | VW | PARATI 1.6 | 2011 | ATO-2045 | 15.188,88 |
| 38 | VW | PARATI 1.6 | 2011 | ATO-4979 | 11.961,24 |
| 39 | VW | PARATI 1.6 | 2011 | ATO-5279 | 11.961,24 |
| 40 | HYUNDAI | AZERA 3.3 V6 | 2011 | EVZ-9116 | 24.672,38 |
| 41 | FORD | FUSION V6 FWD | 2012 | FBM-0375 | 29.134,13 |
| 42 | FORD | FUSION V6 FWD | 2012 | FBM-0377 | 29.134,13 |
| 43 | FORD | FUSION V6 FWD | 2012 | FBM-0379 | 29.134,13 |
| 44 | RENAULT | LOGAN DYNAMIQUE 16 M | 2016 | BAB-4172 | 28.842,00 |

| | | | | | |
|-----------|------------|---|------|----------|------------------|
| 45 | RENAULT | LOGAN DYNAMIQUE 16 M | 2016 | BAB-4175 | 28.842,00 |
| 46 | VOLKSWAGEN | PARATI 1.8 | 2009 | AQH-9443 | 8.297,44 |
| 47 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL7659 | 17.461,28 |
| 48 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-9421 | 17.461,28 |
| 49 | FORD | FOCUS 2L FC | 2010 | ASL-9423 | 14.774,93 |
| 50 | RENAULT | KANGOO EXPRESSION | 2011 | ATL-8904 | 11.501,10 |
| 51 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-4633 | 21.623,29 |
| 52 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-4936 | 17.406,75 |
| 53 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-4942 | 21.022,64 |
| 54 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-6392 | 21.022,64 |
| 55 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-6395 | 18.731,17 |
| 56 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUW-6465 | 21.022,64 |
| 57 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-1531 | 17.839,21 |
| 58 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-2796 | 20.812,41 |
| 59 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-2798 | 14.548,56 |
| 60 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-2830 | 20.812,41 |
| 61 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX2H95 | 21.022,64 |
| 62 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-4246 | 24.025,88 |
| 63 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-6076 | 21.623,29 |
| 64 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUX-7451 | 24.025,88 |
| 65 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2012 | AUY-2243 | 20.812,41 |
| 66 | RENAULT | FLUENCE Sed. Dynamique 2.0 16V FLEX Mec. | 2013 | AVW-2182 | 18.414,19 |

ANEXO III**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **Leilão nº 01/2021**, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Declaramos, que é de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE o processo de LOGISTICA na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados ou Empresa contratada formalmente pelo ARREMATANTE; concomitantemente, assume Compromisso de retirar os BENS ARREMATADOS em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de transferência de propriedade do(s) veículo(s) no órgão competente, sujeitos a multa diária por atraso na retirada de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Declaramos que promovemos todos os exames e vistorias nos bens disponíveis à venda, de acordo com os dias, hora e local determinados no edital publicado nos jornais e que aceita adquiri-los, isentando o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná** e o **Leiloeiro Público Oficial** de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, e quantidades mensuradas.

Por meio desse instrumento, renunciamos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor, bem como eventuais erros de descrição e quantidades.

Renunciamos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Em cumprimento ao disposto no inc. I do art. 7º da Lei nº 13.709/2018, DECLARO para os fins do presente Leilão, que **consinto e concordo com o tratamento e divulgação de meus dados pessoais (nome, RG e CPF) para finalidade específica**, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e em atendimento a Lei nº 12.527/2011 e ao princípio constitucional da publicidade;

Curitiba, de de 20xx.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO
FINALIDADE ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

XXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.*.*.*-* SSP/PR, CPF/MF sob nº *.*.*.*-*-, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP **.*.*-*-, (cidade)/(UF)

OUTORGADO:

XXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº *.*.*.*-* SSP/PR, CPF/MF sob nº *.*.*.*-*-, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP **.*.*-*-, (cidade)/(UF)

Através do presente instrumento de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, conferindo-lhe poderes para participar do leilão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que se realizará de forma eletrônica no site <https://www.psnleiloes.com.br/>, na data de **25/05/2021, às 09:00 horas**, dando-lhe poderes, exclusivamente, para participar e dar lances para a arrematação dos lotes no **Leilão nº 01/2021**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(cidade), (dia) de (mês) de 20xx.

(Assinatura)

Outorgante

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO
FINALIDADE ESPECÍFICA DE RETIRADA DO BEM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº *.*.*.*-* SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP **.**.-**, (cidade)/(UF)

OUTORGADO: XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº *.*.*.*-* SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na (endereço completo), (bairro), CEP **.**.-**, (cidade)/(UF)

Através do presente instrumento de procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, conferindo-lhe poderes para retirar o bem arrematado no **Leilão nº 01/2021**, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente para que surta seus efeitos.

(cidade), (dia) de (mês) de 20xx.

(Assinatura)

Outorgante